



Publicado na Edição nº 2068, Seção Itarana/ES, pág. 143 do DOM/ES de 27/07/2022

LEI Nº 1.430/2022

“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “MARTIN AUGUSTO FREDERICO KRAUSE”, a Viela que se inicia nas coordenadas: Latitude = 7801270.45, Longitude = 303039.91 e termina nas coordenadas: Latitude = 7801257.63 e Longitude = 303085.78, neste Município de Itarana/ES.

Art. 2º Caberá ao Município mandar confeccionar e afixar a placa indicativa com o nome que alude o art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, em 26 de julho de 2022.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças